



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5093/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de dezembro de 2019

Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Sedifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
0160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 918/19

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 1618, de 26 de dezembro de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Ministro de Estado da Saúde substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Ministro(a) de Estado da Saúde, Substituto(a)**, em 09/12/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012573421** e o código CRC **C99E082D**.

Referência: Processo nº 25000.188960/2019-31

SEI nº 001257342



Ministério da Saúde
 Secretaria de Vigilância em Saúde
 Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
 Coordenação-Geral dos Programas Nacionais de Controle e Prevenção da Malária e das Doenças Transmitidas pelos Aedes

NOTA INFORMATIVA Nº 77/2019-CGPNCMD/DEVIT/SVS/MS

**Desabastecimento
 do
 Malathion EW
 44% no estoque
 nacional**

I. Introdução

A utilização de inseticidas em saúde pública tem por base normas técnicas e operacionais oriundas de um grupo de especialistas em praguicidas da Organização Mundial de Saúde (OMS), que preconiza os princípios ativos desses produtos e recomenda as doses para os vários tipos de tratamento disponíveis.

A aplicação espacial tem como função específica a eliminação das fêmeas de *Aedes aegypti* e deve ser utilizada somente para bloqueio de transmissão e para controle de surtos ou epidemias. Essa ação integra o conjunto de atividades emergenciais adotadas nessas situações e seu uso deve ser concomitante com todas as demais ações de controle, principalmente a diminuição de fontes de mosquito.

O Ministério da Saúde (MS) vem utilizando o inseticida Malathion EW 44% para as ações de aplicação espacial (aplicação com equipamento costal motorizado e aplicação com equipamento de Ultra Baixo Volume). O inseticida Malathion EW 44% é um adulticida espacial organofosforado – fabricado pela empresa Bayer – empregado no controle de mosquitos *Aedes aegypti* para situações emergenciais com elevada transmissão das arboviroses dengue, chikungunya e Zika vírus.

Essa Nota Informativa visa esclarecer problemas identificados referentes ao produto, tais como formação de dupla fase, dificuldade de emulsificação, vazamentos de embalagens e do estoque disponível; e as soluções adotadas pela atual Gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

II. Diagnóstico

Após a nomeação da nova Gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde foram identificados problemas na gestão de insumos estratégicos, relatados a partir de janeiro de 2017 e que ocasionaram no desabastecimento do inseticida Malathion EW 44% descrito no histórico a seguir.

III. Histórico

- **Compra de 1.650.000 litros de Malathion** via Organização Pan-Americana de Saúde em 2016 através da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS, sob o 2º e 3º Termo de Ajuste (TA) ao 84º Termo de Cooperação Técnica (TCT);
- **Janeiro de 2017:** Comunicação dos Estados ao Ministério da Saúde sobre alterações do produto, principalmente nos produtos acondicionados em tambores de 200 litros. Ao abrir as embalagens, o produto apresentava um adensamento viscoso da mistura na parte inferior e uma fase líquida na parte superior da embalagem, o que estaria inviabilizando a diluição do produto para uso;

- Ao longo do primeiro semestre de 2017, observou-se a continuidade do aparecimento de galões com produto segmentando em fases, o que levou a CGPNCMD a solicitar das UF o envio de relatórios com informações sobre o problema encontrado, o número dos lotes e a quantidade em estoque;
- Junho de 2017: visita da equipe do Ministério da Saúde em Minas Gerais para avaliar a sedimentação do Malathion, com elaboração de Nota Informativa n.º 77/SEI-2017 sobre a situação encontrada;
- Coleta do Malathion nos Estados e na Central Nacional de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos – CENADI para avaliação de porcentagem de princípio ativo. **Não foram realizados ensaios de controle de qualidade sobre a sedimentação;**
- Cancelamento de duas ordens de compra no total de 699.120 litros pelo excesso de estoque, consumo baixo devido à redução de casos em 2017 e o adiamento da entrega dos últimos lotes.
- Comunicação dos Estados ao Ministério da Saúde sobre o entupimento dos equipamentos de aplicação de inseticida veiculares e a desregulação das máquinas. As Secretarias Estaduais de Saúde receberam visitas do fornecedor do produto, o qual doou equipamentos para auxiliar na agitação e homogeneização do inseticida.
- **Durante o segundo semestre de 2017, acreditou-se que a homogeneização iria sanar o problema.** No entanto, observou-se a continuidade da formação de fase do produto logo após o processo de agitação.
- Fevereiro de 2018: Persistência dos problemas relatados pelas Secretarias Estaduais, como a sedimentação do produto, formação de fase, detecção de consistência pastosa, densidade elevada, decantação incomum, cristalização e empedramento do produto, inseticida talhado, entupimento de máquinas e formação de espuma nos equipamentos de nebulização costais motorizados. Também foi detectado na CENADI o vazamento em tambores de 200 litros, sem causa aparente.
- Com a crescente informação de problemas com o Malathion distribuído para os Estados, a não ocorrência da epidemia prevista nos anos de 2017 e 2018 e a baixa qualidade do produto, ocorreu à **impossibilidade de utilização do inseticida, o que acarretou a expiração do prazo de validade de aproximadamente 300.000 litros do produto;**
- Junho de 2018: Visita técnica aos Estados e ao Cenadi, pelo Ministério da Saúde e Bayer, para avaliar os problemas notificados ao Ministério da Saúde e produção de relatórios com documentação fotográfica;
- **Outubro de 2018: Coleta de amostras do Malathion para controle de qualidade;**
- **2019:** Estoque do Malathion na Cenadi: 377.463 litros disponíveis, ainda 299.000 litros vencidos e 105.000 litros com problemas de sedimentação;
- **Janeiro de 2019:** autorização do Secretário para recolhimento de lotes do Malathion para realização de testes em laboratório contratado pela OPAS: determinação de PH, densidade relativa, viscosidade, análise de estado físico, aspecto, cor, odor, solubilidade, miscibilidade, teor de princípio ativo, estabilidade de emulsão e estabilidade térmica;
- **Fevereiro de 2019:** após tratativa entre Bayer, OPAS, Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e Secretaria Executiva (SE) do Ministério da Saúde foi repassada à Bayer 105.000,00 litros para ensaios de verificação da causa da não conformidade do produto. O Ministério foi comunicado pela Bayer da reposição no mês de junho dos 105.000,00 litros de produto. Os lotes do produto já se encontram a caminho por modal marítimo.
- **Março de 2019:** Reunião na Secretaria Executiva do Ministério da Saúde com a participação de representantes da Bayer, OPAS e Ministério. Acordado a retirada de bombonas com problemas de armazenamento do Malathion EW 44%. Agendado visita à Central de Distribuição de Insumos do Ministério da Saúde, tendo em vista o vazamento de outras bombonas, a intoxicação de servidores da Central e da necessidade de mudança do armazenamento do Malathion para o galpão em São Bernardo.
- **Abril de 2019:** Nova coleta de amostras do Malathion que se encontra em análise no Laboratório Ecolyzer para teste de controle de qualidade de 6 lotes vencidos em março/2019 com vistas a uma possível extensão do prazo de utilização totalizando aproximadamente 40.000,00 litros;
- **Abril de 2019:** distribuição do restante do estoque do Malathion para às Secretarias Estaduais.

IV. Mapa de Distribuição

Nos anos de 2018 foram distribuídos o quantitativo de 437.800 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos) litros e em 2019 de 346.800 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos) litros. Na tabela 1 são demonstrados os quantitativos distribuídos por estado no período de 2018 e 2019.

Tabela 1 – Distribuição do Malathion para as ações de controle vетorial, 2018-2019, Brasil.

DISTRIBUIÇÃO DE MALATHION EW 44%		
Estado requisitante	2018	2019
ACRE	8000	8000
BAHIA	23000	25000
ALAGOAS	2000	-
AMAZONAS	23000	-
CEARA	23000	25000
DISTRITO FEDERAL	-	4800
ESPIRITO SANTO	12000	9000
GOIAS	23600	8000
PARANA	25000	42000
MARANHAO	30000	17000
MINAS GERAIS	72000	75000
MATO GROSSO DO SUL	35000	50600
MATO GROSSO	20200	-
PARA	2000	2000
PARAIBA	9500	1000
PERNAMBUCO	9000	8000
PIAUI	6000	-

RIO DE JANEIRO	17800	4800
RIO GRANDE DO NORTE	37000	-
RONDONIA	4000	3000
RORAIMA	12000	-
RIO GRANDE DO SUL	300	400
SANTA CATARINA	400	400
SERGIPE	-	3000
SAO PAULO	40000	50000
TOCANTINS	3000	9800
TOTAL	437.800	346.800

V - Encaminhamentos

A Secretaria de vigilância em Saúde informa que vem trabalhando sistematicamente na tentativa de minimizar os problemas causados pela falta do inseticida Malathion EW 44% em nosso estoque.

Devido à crescente resistência do mosquito a piretróides, as opções de escolha de inseticida efetivos ao controle ficam limitadas, sendo atualmente o Malathion a única opção de adulticida não-piretróide com registro na Anvisa para utilização. A lista de pré-qualificação de produtos para controle de vetores disponibilizada no sítio pela Organização Mundial da Saúde – OMS, demonstra que atualmente não existe nenhum adulticida espacial com registro na Anvisa que possa fazer a substituição do Malathion EW 44%.

(<https://www.who.int/pq-vector-control/prequalified-lists/en/>)

Foram realizadas tentativas de empréstimo do Malathion aos países da América do Sul, mas não houve êxito devido à indisponibilidade do produto.

Dessa forma, devido o desabastecimento, reforça-se a necessidade da intensificação das ações de rotina visando diminuir a transmissão de casos, com a realização de visita casa a casa, resgate de imóveis pendentes, mobilização da população e mutirões de limpeza. As ações de controle vetorial devem ser planejadas para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.).

A utilização de métodos sustentáveis e ecologicamente adequados, como atividades de eliminação mecânica, permite uso racional de inseticidas e devem ser priorizadas como medida para o controle dos vetores.

RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID

Coordenador Geral dos Programas Nacionais de Controle e Prevenção da Malária e das Doenças Transmitidas pelo Aedes

JÚLIO HENRIQUE ROSA CRODA
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Brasília, 30 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fabiano do Carmo Said, Coordenador(a)-Geral dos Prog. Nac. de Controle.e Prev. da Malária e das Doenças Trans. pelo Aedes**, em 30/04/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 30/04/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9032553** e o código CRC **994CB95B**.

Referência: Processo nº 25000.424044/2017-17

SEI nº 9032553

Coordenação-Geral dos Programas Nacionais de Controle e Prevenção da Malária e das Doenças Transmitidas pelos Aedes - CGPNCMD
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de dezembro de 2019

Ào Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 1618/2019 - Deputado Alexandre Padilha

Encaminho resposta contendo manifestação da Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB/DEIDT/SVS/MS, Ofício nº 704/2019/CGARB/DEIDT/SVS/MS (0012464948); Nota 77/2019 (0012465427); Nota 103/2019 (0012465443), para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA

Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares**, em 06/12/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012573170** e o código CRC **7C0AE668**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses

NOTA INFORMATIVA Nº 103/2019-CGARB/DEIDT/SVS/MS

Recomendações para Manejo da Resistência de *Aedes aegypti* a Inseticidas

O Ministério da Saúde monitora a susceptibilidade de populações de *Aedes aegypti* a inseticidas utilizados no Programa Nacional das Doenças Transmitidas pelo *Aedes* desde 1999. A partir dos resultados obtidos por bioensaios e testes em campo, são recomendadas as estratégias de manejo de insumos, quando necessário. Atualmente, o monitoramento da resistência a inseticidas (MRI) aparece entre os pilares do Plano Global de Respostas para o Controle de Vetores entre 2017 a 2030, lançado pela Organização Mundial da Saúde.

Entre 2017 e 2018, foram avaliados em laboratório a suscetibilidade dos produtos atualmente utilizados em campo (malathion e pyriproxyfen), com populações de mosquitos de diferentes municípios representantes de todas as regiões do Brasil. Além dos testes para os insumos utilizados pelo Programa Nacional, também foram avaliados pelos laboratórios de referência (LAFICAVE/Fiocruz/RJ e LLENA/Sucen/SP) novos produtos para utilização como alternativa aos atualmente preconizados.

Nos ensaios de susceptibilidade foi detectada resistência ao malathion em populações de mosquitos de campo em todas as regiões do país. Para o pyriproxyfen, somente estados da região Nordeste apresentaram indícios de resistência ao larvicida. Nos testes genéticos foi detectada a permanência disseminada dos marcadores de resistência aos piretroides, mesmo estes não sendo preconizados pelo programa desde 2012.

Considerando a necessidade de se discutir sobre a situação atual dos insumos utilizados no controle químico de *A. aegypti* no Brasil frente aos resultados obtidos nos últimos ensaios, o Programa Nacional das Doenças Transmitidas pelo *Aedes* do Ministério da Saúde realizou, entre 15 e 16 maio de 2019 em Brasília/DF, reunião com especialistas em entomologia e controle de vetores, técnicos do MS, CONASS, FIOCRUZ, SUCEN/SES/SP, SES/MG, RELCOV e OPAS. Nesta reunião, foram elencados os critérios para subsidiar o programa nacional na tomada de decisão quanto à escolha dos novos insumos a serem utilizados na rotina do controle químico do vetor.

Após intensas discussões, baseadas em evidências científicas, normativas e expertise dos participantes, foram considerados como critérios de eleição de novos insumos para manejo da resistência os seguintes itens:

- Os produtos atualmente listados pela OMS (consultada em 15 de maio de 2019)
- <https://www.who.int/pq-vector-control/prequalifiedlists/LOPrequalifiedProducts20190411.pdf?ua=1>;
- As recomendações da Nota Técnica nº 088/2012 (CGPNCD/DEVEP/SVS/MS) (9668780), que aborda sobre as metodologias de controle químico e estratégias de manejo da resistência a inseticidas;
- Os resultados obtidos nos ensaios realizados entre 2017-2018 para avaliação de resistência;
- Os resultados obtidos nos estudos de efetividade em campo desde 2013;

- Questões operacionais que impactam nas atividades em campo (disponibilidade de formulação seca, granulada e/ou de pronto uso; facilidade no manuseio);
- Preferência por larvicida biológico para reduzir a pressão de seleção;
- Adulticidas com mecanismo de ação diferente dos anteriormente utilizados.

Portanto, levando em consideração os critérios elencados durante a reunião, aliados às discussões sobre os resultados obtidos nos ensaios e o cenário posto, foram elencados para utilização os seguintes produtos:

1. Larvicida: Larvicida biológico com ação de toxina de *Saccharopolyspora spinosa* - nas formulações granulada (G); pastilha (DT) e tablete (XRT);
2. Adulticida residual: Combinação de moléculas (Clotianidina + Deltametrina) - pó molhável;
3. Adulticida espacial: Combinação de moléculas (Praletrina + Imidacloprida) - ultra baixo volume.

Considerando todo o exposto, o Ministério da Saúde reitera a necessidade do **uso racional** do controle químico e ressalta aos responsáveis técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde que busquem, cada vez mais, incitar a realização sistemática das demais medidas de controle preconizadas antes de utilizar o controle químico. Para os larvicidas, há indicação somente naquelas situações onde não foi possível a adoção das outras estratégias, como a remoção mecânica dos criadouros. Já para as aplicações de adulticidas por Ultrabaixo Volume (UBV), estas devem ser empregadas nas atividades de bloqueio de transmissão. Para esclarecimentos sobre as atividades preconizadas pelo MS sempre consultar os manuais e normativas vigentes.

Ressalta-se que informações adicionais sobre os produtos elencados, como procedimentos de segurança, doses preconizadas e formas de aplicação, serão posteriormente informadas, para que os profissionais que trabalham diretamente com o controle vetorial, na gestão ou na execução das ações, sejam devidamente orientados quanto às atividades com os novos produtos.

Atenciosamente,

RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID
Coordenador-Geral de Vigilância de Arboviroses

JÚLIO HENRIQUE ROSA CRODA
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 30 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fabiano do Carmo Said, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Arboviroses**, em 21/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 25/06/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9514916** e o código CRC **44DF7327**.

25/11/2019

SEI/MS - 9514916 - Nota Informativa

Referência: Processo nº 25000.084352/2019-59

SEI nº 9514916

Coordenação-Geral dos Programas Nacionais de Controle e Prevenção da Malária e das Doenças Transmitidas pelos Aedes - CGPNCMD
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses

OFÍCIO Nº 704/2019/CGARB/DEIDT/SVS/MS

Brasília, 29 de novembro de 2019

Ào Sr. Deputado
Alexandre Rocha Santos Padilha
Gabinete 956 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-5956

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação 1618/2019, de autoria do Deputado Alexandre Padilha

Senhor Deputado,

Segundo a Nota Informativa nº 77/2019-CGPNCMD/DEVIT/SVS/MS, divulgada as Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais da Saúde, bem como ao Conass e Conasems, no dia 30 de abril de 2019, a utilização de inseticidas em saúde pública tem por base normas técnicas e operacionais oriundas de um grupo de especialistas em praguicidas da Organização Mundial de Saúde (OMS), que preconiza os princípios ativos desses produtos e recomenda as doses para os vários tipos de tratamento disponíveis.

A aplicação espacial tem como função específica a eliminação das fêmeas de *Aedes aegypti* e deve ser utilizada somente para bloqueio de transmissão e para controle de surtos ou epidemias. Essa ação integra o conjunto de atividades emergenciais adotadas nessas situações e seu uso deve ser concomitante com todas as demais ações de controle, principalmente a diminuição de fontes de mosquito.

Em janeiro de 2019, foram identificados problemas na gestão de insumos estratégicos, relatados a partir de janeiro de 2017 e que ocasionaram no desabastecimento do inseticida Malathion EW 44% descrito no histórico a seguir.

O problema teve início em 2016, quando o Ministério da Saúde adquiriu do laboratório Bayer, por meio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), uma alta quantidade do produto, cerca de 1,65 milhão de litros do Malathion. A justificativa do contrato à época referia-se a parte da estratégia de resposta imediata em caso de emergência em saúde pública. Nos anos seguintes, porém, a não ocorrência de epidemias de dengue, zika e chikungunya, previstas nos anos de 2017 e 2018, culminou na baixa procura do produto pelos estados e, consequente a sua baixa distribuição.

A falta do inseticida Malathion EW 44% ocorreu por uma sucessão de problemas que vão desde sua formulação, com a formação de dupla fase, dificuldade de emulsificação e até vazamentos de embalagens (bombonas), além da alta procura do inseticida por ocasião do grande período epidêmico que alguns Estados vêm atravessando, incluindo São Paulo. Do total de 1 milhão de litros entregues até 2017, a SVS solicitou a reposição de cerca 205.800 mil litros devido aos problemas encontrados.

O Ministério da Saúde informa que a última distribuição do adulticida malathion EW 44% ocorreu, até maio de 2019.

rompimentos de embalagens (bombonas).

Ainda em 2019, a empresa já recolheu 105 mil litros. Desse total, já foram entregues pelo laboratório Bayer a armazém do Ministério da Saúde, 25 mil litros, aptos para uso. Essa primeira remessa aprovada começou a ser distribuída aos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí e Rio de Janeiro. Nenhum estado informou problemas de desvio de qualidade. As análises dos lotes remanescentes, aproximadamente 80 mil litros, realizadas pelo Laboratório Ecolyzar, apresentaram desconformidades nos resultados. Estes lotes serão reavaliados, de acordo com metodologia da Organização Mundial de Saúde e assim que liberados e aprovados, serão enviados aos estados para reabastecimento da rede.

Os Estados, incluindo São Paulo, serão informados assim que estoque for liberado para a distribuição.

A Secretaria de Vigilância em Saúde vem se articulando para solucionar o problema. Até janeiro de 2020 serão entregues, adicionalmente, 100.800 litros do Malathion no Ministério da Saúde para repasse aos estados. Além disso, a aquisição de 300 mil litros de um novo produto adulticida (Cielo) para controle espacial (praletrina + imidacloprida) que vai substituir o Malathion, está em processo de compra com previsão de entrega em dezembro/2019.

Como resultado das articulações com a OPAS e Bayer, o Ministério da Saúde também garantiu o recolhimento e incineração de 430.000 litros do malathion vencido. Atualmente já foram recolhidos 395.000 litros do produto vencido, que se encontram disponíveis na sede da Central Nacional de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (Cenadi), São Bernardo do Campo (SP), para incineração pela empresa Bayer, com possibilidade de recolhimento imediato.

Ainda está pendente a retirada do produto vencido em 07 Unidades Federadas, que serão recolhidos ao longo destes meses até março de 2020, a partir da retirada do estoque da Cenadi.

O inseticida Malathion EW 44% é recomendado para as ações de aplicação espacial (aplicação com equipamento costal motorizado e aplicação com equipamento de Ultra Baixo Volume). É um adulticida espacial organofosforado - fabricado pela empresa Bayer - empregado no controle de mosquitos *Aedes aegypti* para situações emergenciais com elevada transmissão das arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika vírus.

O uso do "fumacê" (UBV costal e UBV pesada) é realizado para bloqueio da transmissão somente em caso de epidemia das arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya, sendo de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, assim como a gestão local dos inseticidas, segundo normatização pela Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS.

É importante reforçar que o uso do adulticida é a última estratégia de enfrentamento ao problema da zika, dengue e chikungunya, visto que, nesta fase, o mosquito já atingiu a fase adulta. A medida mais eficaz é a eliminação de focos de multiplicação do mosquito (água parada), evitando que eles nasçam. Por isso, o envolvimento de todas as esferas do governo e da sociedade é fundamental.

Dessa forma, devido o desabastecimento, reforça-se a necessidade da intensificação das ações de rotina visando diminuir a transmissão de casos, como a realização de visita casa a casa, inspeção em imóveis pendentes (fechados ou com entrada não autorizada), mobilização da população e atividades de manejo ambiental. As ações de controle vetorial devem ser planejadas para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.).

Essencial pontuar que a utilização de métodos sustentáveis e ecologicamente adequados, como atividades de eliminação mecânica de criadouros, permite uso racional de inseticidas e devem ser priorizados como medida para o controle dos vetores e, ao mesmo tempo para redução dos riscos de exposição ocupacional e ambiental a produtos químicos.

Em atenção à informação requerida, no que diz respeito aos pontos levantados, a CGARB responde às informações:

1) Considerando os altíssimos índices de casos prováveis e de mortes por dengue no país no ano de 2019, que superou em 600% os casos em 2018, por que o Ministério da Saúde manteve em seus estoques mais de 400 mil litros de inseticida em estoque?

Conforme relatado no texto introdutório, o Ministério da Saúde distribuiu aos Estados o inseticida Malathion, de janeiro a maio de 2019 (conforme situação epidemiológica) para as atividades de controle vetorial. Em relação aos 400 mil litros do inseticida em estoque, ressalta-se que são de produtos com problema de sedimentação e/ou com prazo de validade vencido.

2) Quais medidas foram tomadas pelo Ministério da Saúde quanto aos elevadíssimos índices de casos prováveis e de mortes por dengue no país no ano de 2019?

A CGARB informa que no ano de 2019 foram realizadas diversas ações e medidas em âmbito nacional

Capacitação de Manejo Clínico: RR, TO e RO; Investigação dos óbitos por dengue - apoio para discussão e estados com maior ocorrência: PE, MG, SP, GO, DF e MS; Apoio aos estados e os municípios da região do Nordeste na elaboração do Plano de Contingência das Arboviroses 2019/2020 com a participação da SAPS e SAES e diversas reuniões técnicas e capacitações.

3) Considerando que diversos municípios apresentaram durante o ano de 2019 desabastecimento quanto ao inseticida usado no combate à dengue, quais providências foram tomadas pelo Ministério da Saúde?

Foi realizada em maio de 2019 uma reunião com especialistas para avaliar as novas aquisições de insumos pelo Ministério da Saúde, tendo em vista que não existia previsão de compra de novos produtos para 2019. Nessa reunião foi elaborada a Nota Informativa 103/2019 (0012465443), que informa sobre a situação de monitoramento da resistência do *Aedes aegypti* a inseticidas e versa sobre a indicação de novos produtos e critérios utilizados para definição.

4) O Sr. considera que esse desabastecimento foi determinante para os altos índices de casos de dengue no país em 2019?

Não, tendo em vista que o Malathion foi distribuído até maio de 2019 (período que ocorre a diminuição dos casos devido à sazonalidade da doença) e os fatores são múltiplos: determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos, (temperatura alta no verão e alto volume de chuva). Também cabe destacar a suscetibilidade da população, tendo em vista a alteração do sorotipo predominante quando comparado aos anos anteriores. Ressalta-se que em 2017 e 2018 a redução de casos de Dengue, Zika e Chikungunya aconteceu em todo continente americano e que a partir de 2019 vários países das Américas apresentaram aumento de casos devido à circulação predominante do sorotipo DENV2 OU DENV3.

5) Como se encontra a situação de abastecimento das cidades brasileiras quanto aos insumos estratégicos para a prevenção e o controle da Dengue, do Zika e da febre Chikungunya nos municípios e Estados do país?

Neste momento o estoque do Malathion está zerado, tendo em vista os problemas destacados no texto introdutório; quanto aos larvicidas não houveram problemas na distribuição.

6) Quando e em que termos foi realizada a licitação para aquisição dos inseticidas, que atualmente estão vencidos, para combate à dengue?

A licitação do Malathion, cujo TR foi escrito em 2016, foi feita tendo em vista a emergência da circulação do Zikavirus no país. Não foram realizadas novas compras em 2017 e 2018 e não havia planejamento de compra para 2019. A partir da reunião com especialistas realizada em maio de 2019, foi feita a definição dos novos produtos que seriam utilizados. Desta data iniciou-se o processo de compra do novo inseticida que irá substituir o Malathion, adulticida Cielo (Praletrina + Imidacloprida). O TR desta aquisição está disponível no SEI sob o NUP: 25000.089.913/2019-14.

7) Quando foram detectados, pelo Ministério da Saúde, problemas em relação à qualidade do inseticida fornecido e RIC n.1618/2019 Apresentação: 11/11/2019 16:37 2 quais as providências tomadas pelo órgão e relação à empresa e ao abastecimento de Estados e municípios quanto ao insumo?

Os problemas foram relatados pelos estados a partir de 2017, e conforme escrito no texto introdutório, foi elaborada a Nota Informativa 77/2019 (0012465427), informando a todos os estados sobre a situação de desabastecimento e qualidade do Malathion. Todo o processo de discussão dos problemas do produto Malathion com a OPAS, órgão responsável pela compra do produto, está descrito no SEI sob o NUP: 25000.424.044/2017-1.

8) De acordo com reportagem de São Paulo, Agentes de nebulização da Prefeitura de São Paulo, da gestão Bruno Covas (PSDB), dizem ter usado inseticidas vencidos em maio no combate ao mosquito da dengue segundo denúncia protocolada pelo Sindsep (Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo) na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24/06/2019. O Sr confirma essa informação? O Ministério encaminhou inseticidas vencidos aos municípios para utilização no combate à dengue?

A gestão dos inseticidas é uma responsabilidade tripartite. A aquisição e o estoque são responsabilidades do Ministério da Saúde, que repassa os insumos aos estados, que por sua vez são responsáveis pelos repasses aos municípios. Os lotes adquiridos em 2016 tinham data de vencimento previsto entre final de 2018 até novembro de 2019. Todos os repasses aos pedidos enviados pelos estados estavam em prazo na data de solicitação.

A CGARB considera respondidos todos os questionamentos apresentados e se encontra à disposição para sanar quaisquer dúvidas através do email: arboviroses@saude.gov.br.

Atenciosamente,

RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID
Coordenador Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB)

JÚLIO HENRIQUE ROSA CRODA
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fabiano do Carmo Said, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Arboviroses**, em 29/11/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Diretor do Departamento de Imunização Doenças Transmissíveis**, em 02/12/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0012464948** e o código CRC **05DF855E**.

Referência: Processo nº 25000.188960/2019-31

SEI nº 001246494

Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019

À
Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação n.º 1618/2019 da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Alexandre Padilha - Requer ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre interrupção de fornecimento de produto químico de combate ao Aedes Aegypti.

Trata-se do Despacho ASPAR (0012179309), referente ao Requerimento de Informação n.º 1618/2019 oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Alexandre Padilha, requerendo ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre interrupção de fornecimento de produto químico de combate ao Aedes Aegypti.

Em resposta aos quesitos formulados no referido requerimento parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde, encaminha na manifestação da Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB/DEIDT/SVS/MS, através dos seguintes anexos:

- OFÍCIO Nº 704/2019/CGARB/DEIDT/SVS/MS (0012464948);
- NOTA 77/2019 (0012465427);
- NOTA 103/2019 (0012465443).

Atenciosamente.

WANDERSON KLEBER DE OLIVEIRA
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 05/12/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012524697** e o código CRC **06BF98E7**.